



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 039/2021, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a reforma e colocação de calçadas na Rua João Jacinto de Carvalho, em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, 01/3/2021
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 039/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **reforma e colocação de calçadas na Rua João Jacinto de Carvalho, São Miguel, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de reparos nos passeios públicos existentes da referida rua, bem como a sua colocação onde não existem, a fim de que os moradores e transeuntes possam se deslocar com mais conforto, e principalmente segurança. A execução do objeto da presente indicação se torna ainda mais urgente, tendo em vista o deslocamento de grande número de idosos e pessoas com deficiência, que, por terem capacidade de mobilidade reduzida, têm alto risco de sofrerem acidentes e quedas. Dessa forma, o estado precário ou a inexistência de calçadas constituem uma significativa barreira à integração social e econômica de todas as pessoas que tenham alguma redução em sua mobilidade, em caráter temporário ou permanente.

Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que dará fará com que todas as pessoas que utilizam o referido logradouro se locomovam com mais segurança e conforto.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Sbrina
SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 25/02/2021

[Signature]
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 01/3/2021

[Signature]
Presidente